



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ofício n.º 63/2025 – GPCMJG

Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de abril de 2025.

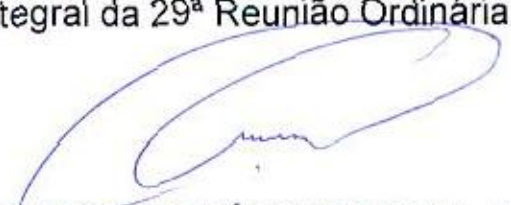
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que dispõem o artigo 31, da Constituição Federal, o artigo 86, da Constituição do Estado de Pernambuco, o artigo 55, da Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, venho informar que na 29ª (Vigésima Nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, realizada no dia 22 de abril de 2025, e com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, os Vereadores que compõem este Poder Legislativo Municipal, **REJEITARAM, por 20 (vinte) VOTOS A FAVOR** e 1 (uma) ABSTENÇÃO, a deliberação constante no Parecer Prévio integrante do Processo TC - PE nº 0920019-8, **APROVANDO**, dessa forma, a Prestação de Contas do Senhor Newton D'Emery Carneiro, **referente ao exercício de 2008**, dando-lhe quitação, nos autos do Processo T.C Nº 0920019-8.

Seguem, em anexo, o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Ata integral da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

Cordialmente,


VEREADOR GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente